

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE — 3

ERSA - 19 - ARARAQUARA

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA, de 20/12/90

DECLARANDO QUE:

nos termos da Lei 6833/90, a servidora abaixo indicada fica, a partir de 01/12/89, com a função ativa de de que é ocupante, enquadrada de acordo com o Anexo XIV - Anexo de Enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, na seguinte conformidade:

MAIR ALUMER APENDOLA DE ANDRADE, RG. 3.071.533, Atendente, Faixa 6, Nível IV.

nos termos da Lei 6833/90, o funcionário, abaixo indicado fica, a partir de 01/12/89, com o cargo de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo XIV - Anexo de Enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Médio, na seguinte conformidade:

ADOLPHO GONÇALVES MARTINS, RG. 1.895.306, Agente de Saneamento, Faixa 3, Nível IV.

nos termos da Lei 6833/90, o funcionário, abaixo indicado fica, a partir de 01/12/90, com o cargo de que é ocupante, enquadrado de acordo com o Anexo de Enquadramento das classes - Escala de Vencimentos Nível Superior, na seguinte conformidade:

DORIVAL RODRIGUES DA SILVA, RG. 1.551.864, Cirurgião Dentista, Faixa 8, Nível V.

RETIFICAÇÃO:

no ato de 03, publicado a 07/11/90, em nome de NEUSA MADRUGA SANTOS, RG. 4.769.616, onde se lê: Faixa 6, Nível II; leia-se: Faixa 6, Nível I.

ERSA-30 - CATANDUVA

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Diretor

Processo 6557/78-DRS-8 - VIRTUDES GIMENEZ DE ANDRADE, RG. 2.920.342, Auxiliar de Serviços, SQP-II, Faixa 5, Nível II, Tabela I, E.V. Nível Básico, C.S.II "Joaquim Antonio Pereira" de Tabapuã, solicita licença prêmio, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68. AUTORIZO o gozo de 30 dias correspondentes ao período de 20/8/73 a 18/8/78. DEFERIDO.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO QUE:

no ato de 12.09, publicado a 14.09.88 e Apostilado em 07.08, publicado a 09.08.89 e retificado a 18.08.89, em nome de WALDIR CARLOS PRADO, RG. nº 1.677.640, Cirurgião Dentista, Efetivo, Faixa 5, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQP-III do QSS, lotado no ERSA 50 - Ribeirão Preto, em virtude de decisão judicial, o mesmo aposentou-se no Nível VI, fazendo jus aos proventos mensais de R\$ 256.065,34 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e cinco cruzados e trinta e quatro centavos), sendo: R\$ 167.988,55 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito cruzados e oitenta e cinco centavos) de vencimentos de acordo com a LG. nº 556/88; R\$ 46.435,23 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze cruzados e vinte e três centavos) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, inciso I, § 1º da LG. 556/88; R\$ 5.080,80 (cinco mil, oitenta e oito cruzados e oitenta centavos) de adicional de insalubridade, de acordo com a LG. 432/85 e R\$ 36.580,76 (... trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito cruzados e setenta e seis centavos) de sexta parte, nos termos do artigo 10, inciso II, § 2º da LG. 556/88, e não como constou.

no Ato de 07, publicado a 17.03.89, em nome de ACÁCIO BAPTISTELLA, RG. nº 4.807.777, à vista da Resolução 88 de 7, publicada a 08.12.90 que o promoveu por antiguidade a partir de 01.11.88, o mesmo ficou enquadrado na Faixa 5, Nível VI, e não como constou.

no Ato de 25, publicado a 28.09.90 e retificado em 19.10.90, em nome de ACÁCIO BAPTISTELLA, RG. 4.807.777, à vista da Resolução 88 de 7, publicada a 08.12.90 que o promoveu por antiguidade a partir de 01.11.88 do Nível - Y para o Nível VI, o mesmo aposentou-se fazendo jus aos proventos mensais de R\$ 62.741,81 (sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e um cruzados e oitenta e um centavos), sendo: R\$ 36.075,23 (trinta e seis mil, setenta e cinco cruzados e vinte e três centavos) de vencimentos, nos termos da Lei nº 6954/90; R\$ 16.233,85 (dezes e seis mil, duzentos e trinta e três cruzados e oitenta e cinco centavos) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, inciso I, § 1º da LG. nº 556/88; R\$ 8.963,11 (oito mil, novecentos e sessenta e três cruzados e onze centavos) de sexta parte, nos termos do artigo 10, inciso II, § 2º da LG. nº 556/88; R\$ 1.469,62 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzados e sessenta e dois centavos) de adicional de insalubridade, nos termos da Lei Complementar nº 432/85; e não como constou.

nos termos do artigo 10, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 556/88, concede ao funcionário abaixo indicado, quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

JORGE BARRETO, RG. nº 5.415.764, Médico, Efetivo, Faixa 8, Nível I, Tabela III da Escala de Vencimentos Nível Superior, OI quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 24.12.90.

nos termos do artigo 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 585/88, concede aos funcionários/servidores abaixo indicados, quinquênios de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

ANA OLÁUDIA APARECIDA FERRAZ, RG. nº 15.979.969, Atendente, Efetivo, Faixa 6, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, OI quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 11.12.90.

LOURDES DE CARMO TOSTES DE SOUZA, RG. nº 12.688.705, Atendente, Efetivo, Faixa 6, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, OI quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 20.12.90.

ELENIUCI ARANTES, RG. nº 12.354.933, Atendente, Efetivo, Faixa 6, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, OI quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 07.12.90.

ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS, RG. nº 13.770.305, Atendente, C.Temporário, Faixa 6, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, OI quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 26.12.90.

MARIA MÉRICA ZACCARO PEREIRA, RG. nº 9.812.340, Escribano, C.Temporário, Faixa 3, Nível I, Tabela I da Escala de Vencimentos Nível Médio, OI quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 02 quinquênios, a partir de 08.12.90.

ALBA LUZIA SOUZA SZMOLIN, RG. nº 10.822.607, Visitador Sanitário, C.Temporário, Faixa 5, Nível II, Tabela I da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Médio, OI quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 02 quinquênios, a partir de 06.12.90.

ERSA 56 - São Joaquim da Barra

Portaria da Diretora

Aplicando:

pena de SUSPENSÃO DISCIPLINAR do exercício de suas funções Nelson Luis Siena, pelo prazo de 08(oito) dias, a partir de 26.12.90, com base no artigo 241, inciso IV e XIV e 242, inciso I e XI do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e no artigo 482, alíneas b e h da C.L.T. combinado com o artigo 251 - II do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

ERSA-57 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor, de 17.12.90

CONCEDENDO, ao funcionário JOSÉ MARIA AZEVEDO CERDEIRA, RG. 4.802.006, Agente de Saneamento, Efetivo do SQP-III - QSS, lotado no ERSA-57, com exercício na Sede, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 2.4.90, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Tempo de Serviço 130/90, de acordo com o artigo 129 da Constituição do Estado, promulgada em 5.10.89.

Apostilas do Diretor

CONCEDENDO, a partir das datas citadas, aos funcionários/servidores abaixo identificados, lotados no ERSA-57, mais um quinquênio de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 129 da Constituição do Estado, promulgada em 5.10.89:

Elisete Luzia Hernandez Viscardi, RG. 7.512.367, Cirurgião Dentista, do SQP-II - 2º (segundo) quinquênio, a partir de 9.11.90;

Helena Elisabete dos Santos, RG. 7.799.151, Médico, do SQP-II - 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 24.11.90;

Emílio Brandemarti Neto, RG. 6.445.659, Cirurgião Dentista, do SQP-II - 2º (segundo) quinquênio, a partir de 12.11.90;

José Maria Azevedo Cerdeira, RG. 4.802.006, Agente de Saneamento, do SQP-III - 4º (quarto) quinquênio, a partir de 1.4.90;

José Roberto Passutti, RG. 3.755.631, Cirurgião Dentista, do SQP-II - 2º (segundo) quinquênio, a partir de 2.11.90;

Maria Anna Pasini do Nascimento, RG. 5.216.352, Atendente, do SQP-III - 6º (sexto) quinquênio, a partir de 8.11.90;

Zilda Felix Alle Scaracati, RG. 3.627.276, Agente Administrativo, do SQP-II - 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 22.11.90.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE VOTUPORANGA ERSA-62

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Diretor Subst. de 26-12-90

CONCEDENDO APOSENTADORIA-nos termos do artigo 126, inciso III alínea "C" da C.E.S.P., a SEBASTIÃO MACHADO RODRIGUES - RG. nº 3.279.369, Visitador Sanitário, Efetivo, Faixa 5 Nível IV, da EV. Área de saúde nível médio, Tabela I, lotado no ERSA-62 Votuporanga, com sede de exercício no CS-I Dr. "João Carlos de Miranda" da Votuporanga, conforme provou a CERS nº 006/90 expedida pela Seção de Pessoal do OTH, e ratificada pela CNRS em 29-11-90, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a 31/35 avos do valor da Faixa 5 Nível IV, da EV. Área de saúde nível médio, Tabela I, instituído pela LG. 535/83 e alterado pela Lei 6.833/90, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas de 6 quinquênios (artigo 12 - LG. nº 535/83), Sexta-Parte (artigo 130 do EFP) e Adicional de Insalubridade de 20% (LG. nº 432/85).

ERSA 64 DE SANTA FÉ DO SUL
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO
DE 26-12-90

Processo nº 364 00028/90- ERSA 64 - CARMELINDA DA SILVA SAMPAIO - RG. nº 4.849.294, Atendente, Extranumerário Mensalista, Faixa 6, Nível IV, Tabela I da EVASNB, lotado no ERSA 64, com sede de exercício no C.S. II de Santa Fé do Sul, solicita licença-prêmio nos termos do artigo 209 e 215 da Lei 261/68, "AUTORIZO" o gozo de 90 (noventa) dias correspondentes ao período de 18-03-75 a 31-07-78 e 05-10-88 a 09-06-90.

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE — 4

ERSA -25 DE BRAGANÇA PAULISTA

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR

CONCEDENDO:

MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA - RG. 6.236.244, Visitador Sanitário, Temporário, Faixa 5, Nível II, Ev. 6, T. I, lotada no Escritório Regional de Saúde de Bragança Paulista-ERSA 25, com exercício no CS-III de Pinhalzinho, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença Gestante, artigo 198, § 2º do EFP, a partir de 03.11.89, de acordo com a Resolução SENA nº 12/84, publicada a 27.07.84.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS-ERSA-27
DESPACHO DO DIRETOR DE 26/12/90

Processo 427-05746/90-Maria Consuelo Lameiro San Nicolas, RG. 1.601.179, licença sem vencimentos, NADA VEICULAR a partir de 21/12/90.

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR DE 21/12/90

CONCEDENDO:

RES ZANVETTOR, RG. 6.381.383, Enfermeiro, Temporário, Faixa 7, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, lotada no ERSA-27-Campinas, com exercício no CS.II do Jardim Aurélio, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, artigo 198, § 2º do EFP, a partir de 05-10-90, de acordo com a Resolução SENA nº 12/84 de 26 publicada a 27/07/84.

RETIFICANDO:

Em virtude de Promoção por Antiguidade, a partir de 01/11/88, as apostilas dos funcionários/servidores da Escala de Vencimentos Nível Superior, abaixo identificados, ficam com o Nível alterado:-

AGLAIR IGLESIAS DURAN, RG. 2.208.642, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

AKI KUMAGAI, RG. 3.180.587, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.23/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível IV;

ANA MARIA MARTINS ALVES, RG. 4.195.350, Enfermeiro: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.27/07/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível IV;

ANTONIO JOSÉ FERNANDES, RG. 3.374.943, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível IV;

BEATRIZ KINUKO MONIWA, RG. 7.727.974, Terapeuta Ocupacional: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.03/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível IV;

CELSO LUIS PIOVESANA, RG. 5.275.566, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.03/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível III;

CEMERVAL PRADO, RG. 2.136.414, Agente do Serviço Civil: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível IV, leia-se: Nível VI;

DOMINGOS IRINEU AVELLAR, RG. 2.096.261, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.23/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

EDA MARIA SMANIO FRANCESCHINI, RG. 2.207.741, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES, RG. 7.992.123, Enfermeiro: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.27/07/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível IV;

EUGÊNIO CARLOS GROHMANN, RG. 4.696.784, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.23/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível II;

EURICO HERMES MANICARDI, RG. 1.555.635, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível V, leia-se: Nível VI;

FRANCISCO GABRIEL NOGUEIRA DE CARVALHO, RG. 5.461.967, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

FRANCISCO GOMES FERNANDES, RG. 14.638.515, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.23/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível III;

FREDERICO PIRES BEIMER, RG. 892.525, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.27/07/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

FREDERICO ZAGO, RG. 3.478.414, Chefe de Seção Técnica: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível VI;

ISNEY ISABEL GURGEL ZOPPI, RG. 1.832.023, Educador de Saúde Pública: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.14/08/90), onde consta Nível V, leia-se: Nível VI;

JOANA D'ARC VIEIRA NETO, RG. 8.596.343, Médico Sanitarista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível IV;

JOÃO ROBERTO AGUIRRE, RG. 4.139.994, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.21/08/90), onde consta Nível II, leia-se: Nível IV;

JOSÉ EDUARDO GEREVINI, RG. 3.986.388, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.03/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível III;

JOSÉ OSMAR NEIRELLES DOS SANTOS, RG. 1.185.039, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.23/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível VI;

FRANCISCO JOSÉ GIORDANO, RG. 3.956.831, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível II, leia-se: Nível IV;

JOSÉ OSWALDO STIVANIN, RG. 2.384.116, Farmacêutico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível V;

JOSE MARQUES BARBOSA, RG. 1.313.100, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.27/07/90), onde consta Nível IV, leia-se: Nível VI;

LUCIO NIERO, RG. 1.231.184, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

LUIZ ANTONIO DE AGUIRRE SOUZA, RG. 3.420.177, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.27/07/90), onde consta Nível II, leia-se: Nível VI;

LUIZ PIRES BARBOSA NETO, RG. 3.001.096, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.21/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

MARIA CECÍLIA YAHN ARMANI, RG. 4.326.269, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível III;

MARIO ROBERTO CASTANHO, RG. 1.199.332, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível V, leia-se: Nível VI;

NEUSA REGINA MARCONDES MUCHELE, RG. 2.083.018, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

ORESTES MACCARI, RG. 1.314.477, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.21/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

ORLANDO ANNICCHINO JUNIOR, RG. 2.540.526, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.14/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível V;

PAULO DE FREITAS GUIMARÃES, RG. 1.572.399, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

RENATO MONTEIRO, RG. 13.937.904, Médico: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE. 23/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível III;

ROSALINA PERECIN RIBEIRO, RG. 4.743.553, Assistente Social: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.03/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível VI;

ROSANA MARIA VON ZUBEN PACCHI, RG. 10.714.716, Enfermeiro: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.23/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível IV;

RUBENS RICHOLD, RG. 1.798.548, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI;

TEREZINHA BAUMGARTNER, RG. 3.097.623, Psicólogo: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.27/07/90), onde consta Nível IV, leia-se: Nível VI;

THEODILDES MECHORA PEDROSO, RG. 1.226.610, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível II, leia-se: Nível VI;

VILSON FERREIRA DORNIELES, RG. 18.748.859, Médico Sanitarista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.14/08/90), onde consta Nível I, leia-se: Nível II;

WALDIR JOSÉ DE SOUZA, RG. 2.591.994, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.29/08/90), onde consta Nível II, leia-se: Nível V;

WALDIR CABETTA, RG. 1.988.931, Cirurgião Dentista: Apostila da Lei 6.833/90 (DOE.31/08/90), onde consta Nível III, leia-se: Nível VI.

ERSA/REGIONAL Nº 28 MOJI MIRIM

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS - CTRH

Apostila do Diretor Técnico de 26.12.90

Declorando:

que nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Dt. da LG 585/88 de 21.12.88, a servidora abaixo citada, fica enquadrada a partir de 01.10.88, na Escala de Vencimentos Nível Básico do Anexo I, Anexo de Enquadramento das Classes, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE SERVIÇOS - Faixa 1

-Aparecida Cardoso de Oliveira de Sousa, RG. 7.200.683, temporário, tabela I, C.S.III Jaguariúna, Nível II.

Concedendo:

a partir de 11.08.90 Vlado Vieira, RG. 7.407.559, Cirurgião Dentista, Faixa 5, Nível II, tabela II, ERSA/28 Sede, mais OI (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 10, inciso I, § 1º da LG. 556/88 que somado ao já concedido totalizam 02 (dois) quinquênios.

a partir de 23.03.89, Aparecida Cardoso de Oliveira de Sousa, RG. 7.200.683, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, Tabela I, C.S.III de Jaguariúna, mais OI (um) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º da LG 585/88, que somado ao já concedido totalizam 02 (dois) quinquênios.